



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.580, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 17.12.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 062084/2022 – UFPA, procedentes do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens móveis, elencados no Anexo I do Termo de Doação, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará.

Parágrafo único. O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a 306 (trezentos e seis) microcomputadores, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I do Termo de Doação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de dezembro de 2024.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração